



Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Itaquí

CNPJ 89.983.852/0001-50
E-mail: sindserpiitaqui@hotmail.com
Convênios: Fones: 3433-2888, 98442-3727
Informações: 3433-6486, 98442-3729 e 99977-8198
Sede Própria: Rua D. Pedro II, 772 - Cep 97.650-000 - Itaquí - RS



ILMº

ELIAN BELOUS

MD. PRESIDENTE DA CCJR DA CÂMARA DE VEREADORES

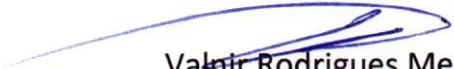
N/CIDADE

Itaquí, 01 de ABRIL de 2022.

Senhor Presidente:

O SINDSERPI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquí – RS, entidade sindical representativa dos servidores municipais desta cidade, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria encaminhar a sugestões de alterações para o projeto de lei nº 015/2022 de origem do Executivo, para apreciação dessa comissão e para que sejam feitas as indicações ao Executivo Municipal através desta comissão,

Atenciosamente


Valmir Rodrigues Messa

Presidente

Câmara de Vereadores de Itaquí

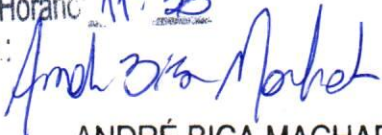
Secretaria



Recebido em 1º 04 22

Horário 11:30

Ass:



ANDRÉ BICA MACHADO
AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO



SUGESTÕES PARA O PROJETO DE LEI 015/2022 QUE ENCONTRA-SE JUNTO À CCJR, APÓS ESTUDO REALIZADO PELO SINDSERPI EM CONJUNTO COM SUA DIRETORIA.

Art. 4º - Alteração das gratificações de 100 para 50 e 120 para 70% (chefia), previstas na Lei 3726/2011.(Procuradoria)

Art. 5º - Alteração da proporcionalidade da diminuição, na Lei 2073/1994. (Controle Interno).

2.9 = R\$ 4.392,76 - Sugestão para 1.4= R\$ 2.120,64

Art. 22

Quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada da Administração Centralizada do Executivo Municipal

Criação de FG para Secretário – FGSM8 no valor de R\$ 3.761,19 (Valor fora do contexto, pois todos os FGs têm valor proporcional a 50% do CC, sendo o correto de acordo com essa regra aplicada para os demais o valor de R\$ 2.686,56).

Art. 23 – Alteração de Valores de FGs e GFEs

TABELA DE VENCIMENTOS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DEMONSTRATIVO COMPARATIVO ENTRE O PL 015 E A SUGESTÃO DO SINDSERPI

QUADROS EM ANEXO

Observação: Valores de cargos com vencimentos acima do valor do salário mínimo nacional (1.212,00) possível conflito de isonomia frente ao vencimento básico do servidor efetivo, (515,87)

Art. 24 – Suprimir e manter o texto do artigo 45 da Lei 1751/90.

Art. 25 – Precisamos de esclarecimento a respeito do novo texto, pois está bem confuso.

Art. 34 – Controle Interno: Gratificação equivalente a 1.4 do FGDT3(R\$ 1.428,33) e não 2.9, como está no Projeto

Hoje a redução seria de apenas R\$ 250,00 de acordo com o Projeto.

Anexos – Revisão da Escolaridade – Sugestão de Emendas

Aceito ensino médio em alguns casos, desde que não sejam nomeados para chefiar servidores com nível superior. Se for o caso, então que seja alterado para todos os casos a escolaridade com exigência de nível superior, tendo em vista a incoerência de delegar poder a uma pessoa com menor grau de escolarização para chefiar outra com grau superior.

O ideal é que seja exigido grau superior para todos os cargos de chefia, entretanto apresentamos sugestão de alteração, tendo em vista a incoerência do grau exigido e o cargo a ser exercido.

Ainda é necessário que se fortaleça a importância da valorização da educação, e uma vez que se diminui a exigência do nível de escolaridade fica claro que buscar um melhor nível de escolaridade deixa de ter importância para o Executivo, admitindo que pessoas com pouca escolaridade exerçam cargos para os quais as exigências como chefes, se faz necessário que possuam grau superior.

- Assistente Administrativo : Ensino Médio

- Assistente Operacional: Ensino Médio

- Coordenador: Ensino Médio

- Coordenador Casa de Passagem: Ensino Médio – Se for coordenar servidores com Ensino Superior deverá ser alterado para Ensino Superior.

- Assessor de Comunicação Social: Ensino Superior completo na área afim ou pós-graduação na área afim.

- Assessor especializado: Ensino Superior

- Assessor técnico: Curso Técnico em Nível Superior

Sugestões de Emendas:

- Vedação do pagamento de FG (Função Gratificada) e GEFs (Gratificação Especial de Função) de forma concomitante aos servidores.

Ver Parecer IGAM Nº 25192 em 05/10/2021

Ver Parecer da DPM em 05/10/2021

- **Outras Solicitações:** Inclusão da revisão de valores do Quadro de GEFs dos Servidores da Saúde no projeto 015, tendo em vista que é possível observar economicidade se houver a redução de valores.

Essas GEFs estão previstas nas Leis 3930/2013 4156/15.

QUADRO DE CCS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR SUGERIDO	VALOR TOTAL CONF. SUGESTÃO	ECONOMICIDADE
45	Assist. Administrativo	1CCAA1	1.403,98	63.179,10	1.212,00	54.540,00	8.639,10
10	Assist. Operacional	1CCAO1	1.403,98	14.039,80	1.212,00	12.120,00	1.919,80
17	Coordenador	1CCC2	1818,98	30.922,66	1.455,00	24.735,00	6.187,66
03	Coord. Pedagógico	3CCCP2	1818,98	5.456,94	-----	-----	-----
01	Coord. Casa de Passagem	1CCCCP2	1818,98	1.818,98	-----	-----	-----
07	Assessor Técnico	1CCAT3	2.856,66	19.996,62	2.284,85	15.993,95	4.002,67
02	Assessor Especial	1CCAEG5	5.373,13	10.746,26	4.297,84	8.595,68	2.150,58
01	Ass. De Plan. E Finanças	1CCAPF5	5.373,13	5.373,13	4.297,84	4.297,84	1.075,29
01	Ass. de Comun. Social	1CCACS6	5.373,13	5.373,13	4.297,84	2.297,84	1.075,29
04	Assessor da Procuradoria	1CCAP6	5.373,13	5.373,13	21.492,00	-----	-----
01	Diretor de Trânsito	1CCDT3	2.856,66	2.856,66	2.284,85	2.284,85	571,81
01	Diretor de Segurança Pública e Def. Civil	1CCDSPDC3	2.856,66	2.856,66	2.284,85	2.284,85	571,81
01	Diretor de Contabilidade e Supervisão	1CCDCS3	2.856,66	2.856,66	2.284,85	2.284,85	571,81
01	Superintendente de Gestão Integrada	1CCSGI6	5.373,13	5.373,13	-----	-----	-----
08	Secretário Municipal	Subsídio	Ñ Aparec	42.985,04	-----	-----	-----
08	Secretário Substituto	1CCSS4	3.449,92	27.599,36	-----	-----	-----
01	Subprefeito	1CCSP2	1818,98	1.818,98	-----	-----	-----
01	Assessor de Pol. De Gên.	1CCAPG5	5.373,13	5.373,13	-----	-----	-----
Total	113 cargos			270.115,82		131.434,86	26.765,82

QUADRO DE FGS

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	FG	VALOR APRESENTADO	VALOR TOTAL APRESENTADO	VALOR SUGERIDO	TOTAL VALOR SUGERIDO	ECONOMICIDAD E
45	Ass. Administrativo	FGAA1	R\$ 701,99	R\$ 31.589,55	R\$ 606,00	27.270,00	4.318,55
10	Assist. Operacional	FGAO1	R\$ 701,99	7.019,90	606,00	6.060,00	959,90
17	Coordenador	FGC2	R\$ 909,49	15.461,33	727,50	12.367,50	3.093,83
03	Coord. Pedagógico	FGCP2	R\$ 909,49	2.728,47	727,50	2.182,50	545,97
01	Coord. Casa de Passagem	FGCCP2	R\$ 909,49	909,49	-----	-----	-----
07	Assessor Técnico	FGAT3	R\$ 1.428,33	9.998,31	1.142,42	7.996,94	2.001,37
02	Asses. Especial	FGAEG5	R\$ 2.686,56	5.373,12	2.148,92	4.297,84	1.075,28
01	Asses. De Plan. E Finanças	FGAPF5	R\$ 2.686,56	2.686,56	2.148,92	2.148,92	537,64
*01	Ass.de Comun.Social	NÃO	CONSTA	FG	2.148,92	2.148,92	537,45
04	Assessor da Procuradoria	FGAP6	R\$ 2.686,56	10.746,24	-----	-----	-----
01	Diretor de Transito	FGDT3	R\$ 1.428,33	1.428,33	1.142,42	1.142,42	285,91
01	Diretor de Segurança Pública e Def.Civil	FGDSPDC3	R\$ 1.428,33	1.428,33	1.142,42	1.142,42	285,91
01	Diretor de Cont. e Supervisão	FGDCS3	R\$ 1.428,33	1.428,33	1.142,42	1.142,42	285,91
01	Superintendente de Gestão Integrada	FGSGI6	R\$ 2.686,56	2.686,56	-----	-----	-----
08	Secretário Municipal	FGSM8	R\$ 3.417,40	27.339,00	2.686,56	21.492,48	5.846,72
08	Secretário Substituto	FGSS4	R\$ 2.069,94	16.559,52	1.574,96	12.599,68	3.958,84
01	Subprefeito	FGSP2	R\$ 909,49	909,49	-----	-----	-----
01	Assessor de Pol.Gen.	FGAPG5	R\$ 2.686,56	2.686,56	-----	-----	-----
*05	Asse. especializado	FGAE7	R\$ 1.969,16	9.845,80	1.575,32	7.876,60	1.969,20
		Somente FG					
TOTAL	118 cargos			150.825,09		109.868,64	25.417,57

FGS DO MAGISTÉRIO

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	FG	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR PL 015	VALOR TOTAL PL 015	ECONOMICIDADE
06	DIRETO DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE	3FGDEP09	2.617,55	15.705,30	2.202,86	13.217,16	2.488,14
04	DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	3FGDEM10	2.991,48	11.965,92	2.517,55	10.070,20	1.895,72
01	DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE 3 TURNOS	3FGDEM311	3.888,94	3.888,94	3.272,82	3.272,82	616,12
01	DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	3FGDEG312	4.375,35	4.375,35	3.681,92	3.681,92	693,43
04	DIRETOR DE ESCOLA DO INTERIOR	3FGDEI13	2.358,75	9.423,00	1.982,32	7.929,28	1.493,72
02	VICE-DIRETOR DE ESC. DE PEQ. PORTE	3FGVDEP14	1.963,16	3.926,32	1.652,14	3.304,28	622,04
04	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE	EFGVDEM15	2.243,62	8.974,48	1.888,17	7.552,68	1.421,80
02	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE GRANDE PORTE	3FGVDEG16	2.524,07	5.048,14	2.124,18	4.248,36	799,78
04	VICE-DIRETOR DE ESC. DO INTERIOR	3FGVDEI17	1.766,80	7.067,20	1.486,90	5.947,60	1.119,60
28 CARGOS				70.374,65		59.224,30	11.150,35

QUADRO DE GEFS

VAGAS	CARGO/ATIVIDADES	VALOR SALÁRIO	% SAL.	VALOR GEF	TOTAL GEF	% SUG.	VALOR SUGERIDO	TOTAL SUGERIDO	ECONOMICIDADE	TOTAL ECONOMICIDADE
01	FARMACÊUTICO – DST /HIV	2.579,45	50%	1.289,72	1.289,72	25%	644,86	644,86	644,86	644,86
01	ENFERMEIRO – DST/HIV	3.353,33	75%	2.515,00	2.515,00	40%	1.341,33	1.341,33	1.173,67	1.173,67
08	MÉDICO - ESF	4.786,92	100%	4.786,92	38.295,36	50%	2.393,46	19.147,68	2.393,46	19.147,68
04	ENFERMEIRO- ESF	3.353,35	75%	2.515,00	10.060,00	40%	1.341,33	5.365,32	1.341,33	4.694,68
04	TÉC. ENF. - ESF	2.321,34	25%	580,33	2.321,32	25%	580,33	2.321,32	-----	-----
04	DENTISTA -ESF	4.786,92	25%	1.196,73	4.786,92	25%	1.196,73	4.786,92	-----	-----
04	AUX. SAÚDE BUCAL	1.547,44	25%	386,86	1.547,44	25%	386,86	1.547,86	-----	-----
02	ENF CAPS	3.353,33	40%	1.341,33	2.682,66	40%	1.341,33	2.682,66	-----	-----
02	PSICÓLOGO CAPS	2.579,45	50%	1.289,72	2.579,45	50%	1.289,72	2.579,45	-----	-----
01	ENFERMEIRO EACS	3.353,33	75%	2.515,00	2.515,00	40%	1.341,33	1.341,33	1.238,12	1.238,12
	VALOR TOTAL:				68.592,87			41.758,73		25.660,89